



Indicação Nº 1503/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Saúde sob os cuidados da Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, que articulem na criação de um projeto voltado a cuidados ao portador de Transtorno de acumulo.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Saúde sob os cuidados da Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, para que articulem e administrem cuidados ao portador de Transtorno de acumulo.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há imprescindível necessidade de instituir um projeto voltado a articulação e cuidados ao portador de transtorno de acumulo.

A pessoa que sofre de transtorno de acumulação compulsiva sente uma necessidade forte de adquirir e guardar objetos, é uma pessoa que tem dificuldade, além do normal, de descartar ou deixar seus pertences, mesmo que estes não tenham



mais funcionalidade. Normalmente, estas pessoas, possuem casas lotadas que impendem a locomoção, além de trazer malefícios a saúde.

Esse projeto visa estabelecer diretrizes para o socorro a essas pessoas, exigindo que elas tenham garantidos os cuidados necessários à saúde física e emocional, a redução dos riscos sanitários e ambientais de transmissão de zoonoses, a promoção do bem-estar animal e o engajamento da família e da comunidade próxima na superação da situação de acúmulo.

Desta forma, será de suma importância que seja instituído este tratamento no município, trazendo dignidade ao portador de transtorno de acúmulo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2023.

Wellington José dos Santos
(Sará - PL)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93DUWUFMN71RGC6T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93DU-WUFM-N71R-GC6T

